

PORTARIA N.º 156 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1776

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 098/2010 – SG, de 15 de abril de 2010, que alterou as férias legais do servidor **Fábio da Silva Santos**, matrícula n.º 737.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 12 dias do mês de maio de 2010.

Donizeth A. Silva
Secretário-Geral